



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 593/14, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras urbana.

VANDERLEI MARKUS, Prefeito de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, à vista da prerrogativa inserta nos artigos 2º e 5º, letra "m", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, com observância dos preceitos ditados pelo artigo 5º, XXIV da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º- É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras, com superfície de 11.401,99 m² (onze mil quatrocentos e um, vírgula noventa e nove metros quadrados), localizado na Rua João Pereira de Aguiar, distante 69,87 metros da VRS 835, Bairro Morro Bonito, Município de Paverama/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: começando pelo lado norte seguindo sentido horário o terreno confronta ao NORTE com o Lote 03 numa extensão de 81,14 metros; formando ângulo de 89º23'47" o rumo segue 143,63 metros para o SUL confrontando-se no lado LESTE com terras dos sucessores de Adroaldo Bilhar de Azevedo; formando ângulo de 90º38'38" o rumo segue 77,50 metros para o OESTE confrontando-se no lado SUL onde faz frente com a Rua João Pereira de Aguiar; formando ângulo de 90º51'16" o rumo segue 141,10 metros para o NORTE confrontando-se no lado OESTE com o Lote 02; formando ângulo de 177º30'45" o rumo segue 2,59 metros para o NORTE confrontando-se no lado OESTE com o Lote 04; formando ângulo de 91º35'34" o rumo encontra-se com o ponto de partida fechando assim o perímetro."

Art. 2º- A fração de área objeto da desapropriação encontra-se registrada em nome de **Lindajara Vargas de Souza**, na Matrícula nº 15.644 no Cartório de Registro de Imóveis de Teutônia/RS e integra uma área maior de 120.625,00m².

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente desapropriação serão atendidas pela dotação orçamentária específica.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS, em 11 de março de 2014.**



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Vanderlei Markus
VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-câmara da Prefeitura
Municipal, durante...²⁰... dias e contar
de 21 / 03 / 14

Registre-se e Publique-se
Em: 11/03/2014

Cássio Machado Reis
Cássio Machado Reis
Secretário Municipal da Administração